

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)**

EDITAL Nº 01/2024

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, e tendo por base as determinações da Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), das Leis Complementares Municipais nº 8.419/2000 e nº 0176/2014 (que cria a Autarquia Municipal de Trânsito e de Cidadania de Fortaleza - AMC), da Lei Municipal nº 8.844, de 31 de maio de 2004, e da Lei Complementar Municipal nº 0051, de 29 de janeiro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Administração Indireta, integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), bem como respeitado o previsto no Edital nº 172/2023, alterado pelos respectivos Aditivos,

DIVULGA, no **Anexo único**, o **resultado definitivo da primeira etapa (Prova Escrita Objetiva)** do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo para a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), nos termos do subitem 7.2 do instrumento regulador do certame, bem como **CONVOCA** os candidatos aprovados para participar da **segunda etapa (Prova de Avaliação Psicológica)** do certame, de acordo com as regras estabelecidas abaixo:

1. A participação da referida prova só será permitida aos candidatos que tiverem sido convocados por meio do presente Edital.
2. Ficam convocados para a Prova de Avaliação Psicológica os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público regido pelo Edital nº 172/2023, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, os candidatos elencados no Anexo único deste Edital.
3. Os candidatos não convocados para esta etapa estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

4. A Prova de Avaliação Psicológica será realizada, exclusivamente, na **EEMTI Otávio Terceiro de Farias, situada à Avenida C, nº 435, Bairro José Walter, Fortaleza-CE, CEP 60750-020, no dia 07 de janeiro de 2024 (domingo), no turno da manhã, com o fechamento dos portões às 9h.**

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização da Prova de Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.

6. O candidato não poderá, para fins de justificativa de sua ausência, alegar desconhecimento acerca da data, do horário e local de realização da Prova de Avaliação Psicológica, a qual é de presença obrigatória e de caráter eliminatório e será realizada pelo IMPARH de acordo com o estabelecido no item 4 deste Edital.

7. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova na data, no local e nos horários divulgados neste Edital com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões do ambiente de prova, conforme disposto no item 4 e considerando o horário da cidade de Fortaleza-CE. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início (9h).

8. O candidato deverá apresentar-se ao local da Prova de Avaliação Psicológica munido de **caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**, e de seu documento oficial de identidade original com foto, na forma prevista no subitem 7.3.16 do Edital nº 172/2023.

9. São considerados documentos oficiais de identidade: **a)** carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; **b)** passaporte brasileiro; **c)** certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade; **d)** carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); **e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); **f)** CNH, RG e/ou OAB digitais, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.

10. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

11. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.

12. Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do

documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de realizar a Prova de Avaliação Psicológica e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.

13. Não será aceito comprovante de protocolo/registro de B.O., para fins do disposto no subitem 7.5.4 do Edital nº 172/2023.

14. No caso de documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, adotar-se-á o procedimento de identificação especial do candidato. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.

15. Os documentos dos candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e deverão conter, obrigatoriamente, a sua fotografia e assinatura.

16. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso durante a realização da Prova de Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento oficial de identidade original, verificação biométrica e/ou da coleta da assinatura, bem como de outros procedimentos de segurança, de acordo com orientações do Chefe de sala.

17. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no subitem 7.3.23 do Edital nº 172/2023, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da Prova de Avaliação Psicológica. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc, e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local de prova.

18. É vedado o ingresso de candidato em local da Prova de Avaliação Psicológica portando arma. O candidato que estiver armado não poderá fazer a prova, exceto se tiver formalizado a solicitação de atendimento diferenciado, conforme determinado no subitem 3.23.1 do Edital nº 172/2023.

19. Durante a realização da Prova de Avaliação Psicológica, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos.

20. Durante a realização da Prova de Avaliação Psicológica, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, *e-books*, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *iphone®*, *ipod®*, *ipad®*, agenda eletrônica, *notebook*, *pen drive*, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus etc), lenços,

turbantes, óculos escuros (ainda que contenham grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela Comissão Coordenadora do certame.

21. Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na porta-objeto lacrado, com todos os aplicativos, as funções e os sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

22. É permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcólicas (tais como água, suco etc) e alimentos, desde que em embalagens transparentes. No caso previsto no subitem 7.3.5 do Edital nº 172/2023, recomenda-se que o candidato fique sem máscara apenas durante o consumo do alimento ou a ingestão de água / suco / etc.

23. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período destinado à realização da Prova de Avaliação Psicológica.

24. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Prova de Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

25. As instruções repassadas pelos membros da banca examinadora, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IMPARH durante a realização da Prova de Avaliação Psicológica, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelos candidatos.

26. Uma vez fora da sala de aplicação, o candidato não poderá regressar para assinar a lista de presença ou qualquer outro documento de aplicação.

27. Não haverá substituição dos cadernos de teste da Prova de Avaliação Psicológica por erro do candidato, salvo em situação em que o IMPARH julgar necessário.

28. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer maneira danificar os cadernos de teste Prova de Avaliação Psicológica, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

29. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado na Ata de Sala.

- 30.** Todos os candidatos somente poderão ausentar-se na sala de realização da Prova de Avaliação Psicológica decorrida a aplicação de todos os testes ou sob a orientação dos membros da banca examinadora responsáveis.
- 31.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Prova de Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a aplicação do referido teste.
- 32.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova de Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 33.** A Prova de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.
- 34.** A Prova de Avaliação Psicológica tem por objetivo verificar habilidades cognitivas das capacidades atencionais, do raciocínio lógico para resolução de problemas e características de personalidade imprescindíveis para o desempenho das atividades do cargo.
- 35.** A Prova de Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 36.** A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018 do CFP, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 37.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e os parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 38.** A Prova de Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.
- 39.** O candidato que não comparecer à realização da Prova de Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico, será considerado “inapto” e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
- 40.** Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá ser considerado “apto” na Prova de Avaliação Psicológica.

- 41.** O resultado da Prova de Avaliação Psicológica será divulgado com os candidatos considerados “aptos” nesta etapa, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 42.** Será eliminado do Concurso, por ato da Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), o candidato que adotar qualquer das condutas elencadas no subitem 14.5 do Edital nº 172/2023.
- 43.** Também será eliminado do Concurso, na forma disposta no item 42 deste Edital, o participante que ofender, agredir e/ou de qualquer outra forma prejudicar outro candidato ou membro da equipe de aplicação, bem como ausentar-se da sala de aplicação portando os testes da Prova de Avaliação Psicológica.
- 44.** Será assegurado ao candidato “inapto” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Sessão de Conhecimento.
- 45.** A Sessão de Conhecimento é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IMPARH explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
- 46.** A Sessão de Conhecimento será realizada de forma presencial ou virtual, mediante a indicação, pelo candidato, de sua pretensão no *link* destinado para tal fim, com acesso através de *login* e senha, e a sua participação deverá ser agendada até as 12h do dia 13 de janeiro de 2024 por meio da plataforma digital do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br). A Sessão será programada por turno/horário e o candidato receberá por *e-mail* a confirmação do agendamento.
- 47.** A Sessão de Conhecimento terá duração de até 30 (trinta) minutos por candidato e, no caso da modalidade presencial, será realizada no dia 14 de janeiro de 2024, no IMPARH, situado à Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, Fortaleza-CE, CEP 60.425-685.
- 48.** O resultado obtido na Prova de Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato, de forma autônoma ou com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IMPARH.
- 49.** O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

50. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a referida Sessão.

51. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Psicológica disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados neste instrumento e no Edital nº 172/2023.

52. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova de Avaliação Psicológica. O não comparecimento ao teste implicará a eliminação do candidato do Concurso.

53. O IMPARH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova de Avaliação Psicológica nem por danos a eles causados.

54. É proibido ao candidato fazer qualquer anotação referente à Prova de Avaliação Psicológica, bem como registrar informações relativas às suas respostas ou qualquer outra informação nos documentos de avaliação e/ou em qualquer outro meio que não o permitido, sob pena de ser eliminado do Concurso.

55. A realização da Prova de Avaliação Psicológica fica submetida às demais regras estabelecidas no Edital nº 172/2023, naquilo que couber.

56. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos operacionais referentes ao Concurso em epígrafe, serão resolvidos pela Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por intermédio da Comissão Coordenadora do certame.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 01/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)

Resultado **definitivo** na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova escrita objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NPO
579	MATEUS HONORATO DA SILVA	1º	94,2
28490	IARA FREIRE COSTA BELCHIOR	2º	91,0
31556	PAULO TRAJANO DE MESQUITA NETO	3º	90,0
10848	ADAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**	4º	89,0
2688	CLAUDER ROBERT MEDEIROS DA SILVA	5º	88,6
27653	APOLO HABIL FERREIRA PRADO	6º	88,6
18354	RAISSA RODRIGUES BRUNO FIGUEIREDO	7º	88,4
12494	ALEXANDRE PALHARES LEITE**	8º	88,2
22757	ANA CAROLINA DE MELO TORRES	9º	88,0
34508	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	10º	88,0
27040	GABRIEL MATOSO FREIRE	11º	88,0
16081	ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	12º	88,0
5556	LUCAS CRUZ TORRES	13º	88,0
3478	BRUNO PEREIRA CRUZ	14º	87,2
10462	BRUNA DE SOUSA PIRES	15º	86,8
21182	MARIA SAMARA VASCONCELOS	16º	86,6
21969	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	17º	86,6
18441	BRUNO CELIO FONSECA JACAUNA	18º	86,6
3849	DALINY CINTYA PINHEIRO DIÓGENES FRANKLIN	19º	86,2
18161	STEFANIE FERREIRA DA SILVA**	20º	86,2
6072	SARA DOS SANTOS CRUZ	21º	86,2
5685	JONNAS THIAGO GALVÃO MARQUES	22º	86,2
9339	JOCÉLIO SOARES MENDONÇA**	23º	86,2
15690	JOÃO SILAS DE OLIVEIRA BARBOSA MARIANO	24º	86,2
9947	IAGO COSTA DE SOUZA	25º	86,0
25543	JEAN MICHEL FARIAS FERREIRA LIMA	26º	85,8
17029	RODRIGO DO CARMO GUEDES	27º	85,8
29485	WLADIEL SILVA CAVALCANTE	28º	85,8
2917	DANIEL GUSTAVO LUIZ FELICIO	29º	85,8
32425	WELBER SOUSA DOS SANTOS*	30º	85,8
23239	WALDEMBERG DO MONTE DA SILVA	31º	85,6
6606	WESLEY GONÇALVES MAIA	32º	85,4
26705	PRISCILA JESSICA PEREIRA DA SILVA**	33º	85,2
3427	THAIS BORGES PITOMBEIRA	34º	85,2
30811	LARYSSA ELLEN RODRIGUES MOTA	35º	85,2
13916	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	36º	85,2
41007	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA FACÓ	37º	84,8
1600	ANTONIO GERALDO SOARES DE SOUZA	38º	84,8
9852	HERBERT DE CASTRO DUARTE	39º	84,8
29566	FRANCISCO ALISSON MARTINS MESQUITA	40º	84,6
11487	TICIANO CAVALCANTE MORAIS*	41º	84,4
17016	LUCAS MARTINS DOS ANJOS	42º	84,4
14245	ARTHUR DE MEDEIROS RODRIGUES	43º	84,4
26056	MIQUEIAS ARAUJO FURTADO	44º	84,4
10261	FRANCISCO KAUAN CARNEIRO BEZERRA**	45º	84,4
4346	FRANCISCO DAVID COSMO	46º	84,4
12316	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA	47º	84,2
75	JANILE QUARESMA LOPES MARTINS	48º	84,2
11283	JOÃO VICTOR TELES DE OLIVEIRA	49º	84,2
1786	ANDRÉ FELIPE SOUSA CLAUDINO	50º	84,2
14562	ANA CLÉIA MOURA DA SILVA**	51º	84,2
37275	MARCELO BOCHENEK ROLIM	52º	84,0
16448	BRENNA PAULA DE ALMEIDA	53º	84,0
28393	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA	54º	83,8
185	SAMUEL SOARES SOLON	55º	83,8
22797	BRUNA FLÁVIA LIMA DA SILVA	56º	83,8
22321	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	57º	83,8
26767	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	58º	83,8
28343	CLAYRTON VICTOR LEITE MACEDO	59º	83,8

5689	LEONARDO REGNO LEITÃO SANTOS	60°	83,8
22515	CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA	61°	83,4
28596	DIEGO DE ARAÚJO MOLEIRO	62°	83,4
24568	FRANCISCO CESAR VIANA DE CARVALHO FILHO	63°	83,4
28221	FRANCISCO JONATHAN BARBOSA VIANA	64°	83,2
3857	ISRAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	65°	83,2
11547	BEATRIZ LIZE DA SILVA ALVES VALÉRIO	66°	83,2
15320	RAFAEL SALLES MONTEIRO	67°	83,2
30940	EMANUEL COELHO BARBOSA	68°	83,0
14558	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	69°	82,8
23083	SAMUEL PABLO MEDEIROS MENEZES	70°	82,8
23205	AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO	71°	82,6
29467	LUIS CESAR LOPES RIBEIRO FILHO	72°	82,4
31664	MAGNO FELIPE SILVA DE SANTANA	73°	82,4
13128	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR	74°	82,2
20763	MICHELLE FREITAS LINHARES	75°	82,2
1124	LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	76°	82,0
23891	GABRIEL COSTA MOURA**	77°	82,0
15297	JOAO CARLOS FREITAS PEIXOTO	78°	82,0
25962	CLARICIANE DE CARVALHO CARNEIRO SILVA	79°	81,8
24981	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	80°	81,8
19102	DARLAN SANTOS DA ROCHA	81°	81,8
19110	MARIA IRINEIDE GONÇALVES PINHO	82°	81,8
5358	IGOR VICENTE CALDAS	83°	81,4
15344	NATALIA CAVALCANTE MONTEIRO	84°	81,4
40311	RICARDO AUGUSTO DA SILVA PORTELA	85°	81,4
10400	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ROCHA REBOUÇAS	86°	81,4
8384	ANTÔNIA TAUANNE RODRIGUES DE SOUSA	87°	81,4
14564	ANDREZA INGRID LEITE DANTAS	88°	81,2
28828	EREMYLTO DA SILVA DOS SANTOS	89°	81,2
29035	VITOR ABREU SEVERO	90°	81,0
14736	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE**	91°	81,0
5210	GUILHERME ALVES TEIXEIRA	92°	81,0
37834	PEDRO AQUILES SOARES CAJU	93°	81,0
32247	EDMILSON NASCIMENTO BRITO	94°	81,0
15834	IAN TORRES PONTES	95°	81,0
18189	JOÃO CARLOS RAMOS CARVALHO	96°	81,0
19115	ISIS DOS SANTOS COSTA	97°	81,0
23687	ERIC RUAN GOMES DOS SANTOS	98°	80,8
11160	LUIZ TIAGO BARRETO LOUREIRO	99°	80,8
31914	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100°	80,8
10571	MARIA RAQUEL MARTINS MEDEIROS	101°	80,6
371	JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE NETO	102°	80,6
1106	PAULO HENRIQUE SOARES DE ABREU	103°	80,6
5569	MARIA DANIELE CARNEIRO**	104°	80,6
6405	RAMON MOTA DE SOUSA	105°	80,6
25276	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	106°	80,6
12041	ISRAEL DE SOUZA MIRANDA	107°	80,6
22553	DÉBORA FERRO OLIVEIRA ARAÚJO	108°	80,4
5547	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	109°	80,4
23741	JOAO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	110°	80,4
29004	LUCAS PONTES MAGALHAES	111°	80,4
13995	LETICIA EVELYN MONTEIRO DE CASTRO	112°	80,4
26203	SAMUEL PINHEIRO LEITE	113°	80,4
28721	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS	114°	80,4
8182	PRISCILA REGINO DE SOUSA	115°	80,2
9408	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	116°	80,2
29561	LETÍCIA COSTA GADELHA	117°	80,2
32814	JOÃO LAURO MONTEIRO CAVALCANTI	118°	80,2
6329	YANN BARBOSA GOLTZMAN COELHO	119°	80,0
13233	FLAVIO RICARDO FONTENELE SAMPAIO	120°	80,0
628	JOÃO FILHO DE OLIVEIRA	121°	80,0
2754	YVES SOARES DE ALBUQUERQUE	122°	80,0
23952	RONNY EWERTON MARTINS LIMA	123°	80,0
37935	RENAN FERNANDES DO NASCIMENTO	124°	80,0
25742	JOSÉ EDILSON MORENO DO NASCIMENTO	125°	80,0
29637	HELDER PAULINO TEIXEIRA	126°	80,0
17947	TALES KALEB OLIVEIRA BRAGA	127°	80,0
17889	ADRIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA RIOS	128°	79,8
26513	LUCIANO DA SILVA COSTA	129°	79,8
38992	ROBERTO BRAGA DO VALE	130°	79,8
14974	ADALBERTO DO AMARAL SILVA	131°	79,6
16086	ROGERIO DA SILVA REIS NETO	132°	79,6
38561	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	133°	79,6
11141	VANESSA LAYANE MARTINS FRANCELINO DO AMARAL	134°	79,6
20056	ELIZABETH GOMES DE SOUSA	135°	79,6
28047	ALINE FURTADO DE ARAUJO	136°	79,6
580	IGOR FERREIRA DA ROCHA	137°	79,6

26489	EMANUEL DAVID PEREIRA VIANA	138º	79,6
4663	FELIPE NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	139º	79,4
16618	DEIBY ANNE UCHOA BARROSO BIZERRA	140º	79,4
8442	LETÍCIA MESQUITA EDUARDO	141º	79,4
18092	GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO	142º	79,4
27814	JULIANA DE FÁTIMA ARAGÃO CARDOSO	143º	79,2
30840	CLAUDENES SILVA SANTOS	144º	79,2
41161	ASAEI PETRUS DE LIMA MACÊDO	145º	79,2
16210	KAMILA DE ARAÚJO GONÇALVES	146º	79,2
12380	MIRELLA BATISTA DA SILVA ARAUJO REINALDO	147º	79,2
3235	RICARDO MARQUES DINIZ	148º	79,2
32902	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	149º	79,2
10838	FRANCISCA GLEYCIANE LOURENCO CANDIDO	150º	79,2
25547	YURI ALVES DE CARVALHO	151º	79,2
23949	PAULO SERGIO PAIVA DA SILVA FILHO	152º	79,0
12427	LILIAN BESSA SILVA SOARES	153º	79,0
18937	JAMILLY SOARES DE CARVALHO LESSA	154º	79,0
14071	JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA	155º	79,0
28402	PEDRO NOGUEIRA DODÓ	156º	79,0
8960	LUIZ EDUARDO LIMA BENÍCIO SANTOS	157º	79,0
18415	KALEB LOPES SANTOS	158º	79,0
24745	GILSON ALVES DE CASTRO LIMA	159º	79,0
15900	GUSTAVO HENRIQUE ALVES LEITE	160º	79,0
26857	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	161º	79,0
27055	BRUNO FERRO DA SILVA	162º	79,0
3243	AYRTON DA SILVA BARRETO**	163º	79,0
10202	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA	164º	79,0
24506	EVANDRO DE SOUZA SILVA	165º	79,0
34236	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	166º	79,0
10786	RANIELE JADSON DIAS SOUSA	167º	78,8
34600	CÉSAR CLÉVER DA SILVA RODRIGUES	168º	78,8
37716	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	169º	78,8
4299	MARCOS DAVI ALCÂNTARA DE SOUZA	170º	78,8
25342	JONATHAN IURY FREIRE MACHADO	171º	78,6
15665	TAÍS TAVARES FERREIRA	172º	78,6
31970	NATHANAELY ALVES DE FREITAS SOUZA	173º	78,6
14567	THAYMISSA DE SOUZA PEREIRA SILVA	174º	78,6
10348	ANTONIO BRENO BARROS GILDO	175º	78,6
8546	JOSE EDMAR ALBUQUERQUE FILHO	176º	78,6
15703	REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA FILHO	177º	78,6
7854	VANESSA HELLEN MATOS DA SILVA	178º	78,6
9650	WLADIMIR INACIO DA SILVA**	179º	78,6
410	JOSE GUILHERME BARBOSA COSTA	180º	78,6
6799	FRANCISCO LEONARDO GILDO DO NASCIMENTO	181º	78,6
27138	CARLA MANUELA DIAS BRASILEIRO	182º	78,6
30432	JOAO VITOR SARAIVA SIRZINA	183º	78,4
351	BRUNO SOUSA FERREIRA	184º	78,4
25631	CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	185º	78,2
22407	ALEXANDRE SARAIVA MORAIS**	186º	78,2
10687	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**	187º	78,2
9507	ISRAEL JOSÉ MAGALHÃES DE VASCONCELOS	188º	78,2
246	FRED FERNANDES DE ALMEIDA	189º	78,2
8034	TIAGO LIMA AGUIAR	190º	78,2
15005	INÉS MARIA CHAVES GUIMARÃES	191º	78,2
24685	MARIA LUANA ARRUDA LIMA	192º	78,2
18800	GEOVANA KARLA PEREIRA DIAS	193º	78,2
18293	ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA FILHO	194º	78,0
32164	FRANCISCO ALISSON COSTA VASCONCELOS **	195º	78,0
10072	JOAO VICTOR OLIVEIRA SULINO	196º	78,0
18251	JORGE HENRIQUE DE SOUSA ABREU	197º	78,0
24846	JULIANA GOIS SOARES	198º	78,0
2269	EVERARDO LEITÃO LIMA	199º	78,0
28935	DEBORA BARROSO BRAGA	200º	78,0
5008	GERALDO MARTINS DE MOURA JÚNIOR**	201º	77,8
15863	VINICIUS NUNES E SILVA**	202º	77,2
16552	PEDRO PAULO JOSE DA COSTA SILVA**	203º	77,2
3258	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA RABELO JÚNIOR**	204º	77,0
13473	FÁBIO DE SOUZA ROCHA **	205º	77,0
5498	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**	206º	76,8
12666	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS**	207º	76,0
25161	NATANAEL LUZ BATISTA **	208º	75,8
17207	FABRICIO ALVES COSTA**	209º	75,4
22422	ANÁ FLÁVIA DE MENEZES GUIMARÃES*	210º	74,8
27377	WALBER CASTRO DE SOUZA**	211º	74,4
1959	LARA KELLY DE LEMOS PONTES**	212º	74,0
2389	PAULO JUSTINO DE ARAUJO**	213º	73,8
30256	DANILO LIMA DE OLIVEIRA**	214º	73,8
15011	EMERSON PAULO ANDRADE**	215º	73,2

635	LAUANDA LARA ROCHA SILVA **	216º	72,8
5203	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA**	217º	72,4
24298	ANTONIO JOCELIO MENDES SALES **	218º	72,4
17197	NATALIA GUEDES FIRMINO UCHOA *	219º	72,0
28910	JULIANE SILVA DE OLIVEIRA**	220º	71,4
21469	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO**	221º	70,2
19074	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA**	222º	70,2
32771	NARCÉLIO TAVARES DA COSTA**	223º	70,2
4294	LUIS CESAR BRAZ DE SOUSA**	224º	69,6
18315	JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE**	225º	69,6
6776	ROBSON NASCIMENTO VENTURA**	226º	69,6
26992	GILBERT ANDRADE DA SILVA**	227º	69,2
20562	ELAINE SOUSA DE CARVALHO **	228º	69,0
25917	LUIGI LOPES DE SOUSA **	229º	68,6
5251	FRANCISCO RAMISON GONÇALVES QUEIROZ **	230º	66,8
39846	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO **	231º	64,4

* Candidato com deficiência

** Candidato negro (preto ou pardo)

Resultado **definitivo** dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, classificação de candidato com deficiência - CD e nota da prova escrita objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	CLASS. CD	NPO
32425	WELBER SOUSA DOS SANTOS	30º	1º	85,8
11487	TICIANO CAVALCANTE MORAIS	41º	2º	84,4
22422	ANA FLÁVIA DE MENEZES GUIMARÃES	210º	3º	74,8
17197	NATALIA GUEDES FIRMINO UCHOA	219º	4º	72,0

Resultado **definitivo** dos **candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, classificação de candidato negro - CN e nota da prova escrita objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	CLASS. CN	NPO
10848	ADAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	4º	1º	89,0
12494	ALEXANDRE PALHARES LEITE	8º	2º	88,2
18161	STEFANIE FERREIRA DA SILVA	20º	3º	86,2
9339	JOCÉLIO SOARES MENDONÇA	23º	4º	86,2
26705	PRISCILA JESSICA PEREIRA DA SILVA	33º	5º	85,2
10261	FRANCISCO KAUAN CARNEIRO BEZERRA	45º	6º	84,4
14562	ANA CLÉIA MOURA DA SILVA	51º	7º	84,2
23891	GABRIEL COSTA MOURA	77º	8º	82,0
14736	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE	91º	9º	81,0
5569	MARIA DANIELE CARNEIRO	104º	10º	80,6
3243	AYRTON DA SILVA BARRETO	163º	11º	79,0
9650	WLADIMIR INACIO DA SILVA	179º	12º	78,6
22407	ALEXANDRE SARAIVA MORAIS	186º	13º	78,2
10687	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	187º	14º	78,2
32164	FRANCISCO ALISSON COSTA VASCONCELOS	195º	15º	78,0
5008	GERALDO MARTINS DE MOURA JÚNIOR	201º	16º	77,8
15863	VINICIUS NUNES E SILVA	202º	17º	77,2
16552	PEDRO PAULO JOSE DA COSTA SILVA	203º	18º	77,2
3258	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA RABELO JÚNIOR	204º	19º	77,0
13473	FÁBIO DE SOUZA ROCHA	205º	20º	77,0
5498	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	206º	21º	76,8
12666	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	207º	22º	76,0
25161	NATANAEL LUZ BATISTA	208º	23º	75,8
17207	FABRICIO ALVES COSTA	209º	24º	75,4
27377	WALBER CASTRO DE SOUZA	211º	25º	74,4
1959	LARA KELLY DE LEMOS PONTES	212º	26º	74,0
2389	PAULO JUSTINO DE ARAUJO	213º	27º	73,8
30256	DANILO LIMA DE OLIVEIRA	214º	28º	73,8
15011	EMERSON PAULO ANDRADE	215º	29º	73,2
635	LAUANDA LARA ROCHA SILVA	216º	30º	72,8
5203	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA	217º	31º	72,4
24298	ANTONIO JOCELIO MENDES SALES	218º	32º	72,4
28910	JULIANE SILVA DE OLIVEIRA	220º	33º	71,4
21469	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO	221º	34º	70,2

19074	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA	222°	35°	70,2
32771	NARCÉLIO TAVARES DA COSTA	223°	36°	70,2
4294	LUIS CESAR BRAZ DE SOUSA	224°	37°	69,6
18315	JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	225°	38°	69,6
6776	ROBSON NASCIMENTO VENTURA	226°	39°	69,6
26992	GILBERT ANDRADE DA SILVA	227°	40°	69,2
20562	ELAINE SOUSA DE CARVALHO	228°	41°	69,0
25917	LUIGI LOPES DE SOUSA	229°	42°	68,6
5251	FRANCISCO RAMISON GONÇALVES QUEIROZ	230°	43°	66,8
39846	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO	231°	44°	64,4